

4º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2019

Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guarany

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional

Subsecretário de Assuntos Corporativos
Lúcio Fábio de Brasil Camargo

Subsecretário de Política Fiscal
Adriano Pereira de Paula

Subsecretário da Dívida Pública
José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais
Pricilla Maria Santana

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Pedro Jucá Maciel

Subsecretária de Contabilidade Pública
Gildenora Batista Dantas Milhomem

Diretor de riscos, controles e conformidade
Waldeir Machado da Silva

Elaboração

Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Arte

Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações

Telefone (61) 3412-1843

Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 31/08/2019

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II - Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento.....	05
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	09

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 4º bimestre de 2019

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 4º bimestre de 2019, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito PSI, relativos ao 4º bimestre de 2019¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o impacto fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes>

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios		Total	
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/08/2019*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/08/2019*	Valores Atualizados para 31/08/2019*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	32.752.212	32.752.212
2009	228.975.933	-	228.975.933	398.382.204	4.576.870.878	7.963.037.349	8.361.419.553
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	4.812.789.917	8.469.245.696	14.126.314.765	18.939.104.682
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	8.179.328.309	10.538.243.041	16.596.457.162	24.775.785.471
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	6.811.173.247	12.343.318.434	18.252.800.381	25.063.973.628
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	8.458.873.939	10.629.385.349	14.851.006.626	23.309.880.564
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	10.562.792.362	21.272.338.349	28.062.477.103	38.625.269.465
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	12.187.374.275	18.969.018.983	23.516.527.856	35.703.902.131
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	10.620.937.798	29.146.451.360	32.650.069.108	43.271.006.906
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	6.713.719.395	15.661.666.101	16.506.081.020	23.219.800.415
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.081.542.061	5.029.010.819	5.148.280.851	9.229.822.912
2019**	1.334.393.259	110.768.415	1.445.161.674	1.445.161.674	1.279.470.826	1.279.470.826	2.724.632.501
Total				74.417.740.903		179.340.715.890	253.758.456.793

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/08/2019 pelo IPC-A.

** Posição acumulada até o dia 31/08/2019.

Observa-se que houve uma redução nos valores dos subsídios financeiros e creditícios realizados até o 4º bimestre de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018 (disponíveis no Boletim do 4º Bimestre de 2018).

No que tange aos subsídios de natureza financeira, que caíram de R\$ 2,2 bilhões até o 4º bimestre de 2018 para R\$ 1,4 bilhão até o 4º bimestre de 2019, trata-se de uma tendência natural, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, em que não há mais contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo e está previsto para terminar em 2041. Com isso, há a expectativa de que esses subsídios decresçam ao longo do tempo.

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor passou de R\$ 3,8 bilhões, até o 4º bimestre de 2018, para R\$ 1,3 bilhão até o 4º bimestre de 2019. Essa queda significativa é resultado de três fatores: (i) liquidação antecipada dos empréstimos por parte do BNDES ocorrida em 2019 (R\$ 30 bilhões até o fim do 4º bimestre), a qual contribuiu para que o saldo dos contratos que constituem subsídios implícitos (descritos na tabela V) em agosto de 2019 (R\$ 232 bilhões) fosse menor do que o saldo verificado em agosto de 2018 (R\$ 261 bilhões), o que, portanto, reduziu a base sobre a qual incidem os subsídios; (ii) renegociação dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, em outubro de 2018, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2018, nos termos autorizados pela Lei da TLP, que deu origem ao Contrato nº 034/2018-PGFN/CAF; e (iii) redução do custo médio de emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi de janeiro a agosto de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, o que reduz o subsídio creditício, posto que não houve alteração significativa no custo contratual dos empréstimos.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelo critério de apuração e de pagamento, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019*	1.445.161.674	3.258.187.638

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação atual, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

**Posição acumulada até o dia 31/08/2019*

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigor até 2041 e 2040, respectivamente. Esta tabela é republicação de dados constantes no Boletim referente ao 3º Bimestre de 2019, divulgado em julho de 2019, com posição de 30/06/2019. Salvo em situações em que houver fatos relevantes, como liquidação antecipada de contratos de empréstimo, as informações desta tabela serão atualizadas apenas anualmente, com dados do encerramento do exercício. Tendo em vista que as variações nos valores ao longo do ano decorrem fundamentalmente das curvas utilizadas nos cálculos, as diferenças entre os bimestres tendem a não ser relevantes, não sendo justificada a sua atualização bimestral.

Conforme já destacado no Boletim anterior, os subsídios financeiros projetados alcançaram R\$ 6,1 bilhões e os subsídios creditícios, R\$ 28,4 bilhões, em valor presente. Destaca-se que a redução dos subsídios creditícios foi impactada pela renegociação de contratos e pela amortização antecipada, conforme já mencionado.

Já em relação aos subsídios financeiros projetados, esses não são impactados pela amortização antecipada dos mencionados contratos, uma vez que decorrem unicamente do PSI. As contratações no âmbito desse Programa já finalizaram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções são calculadas sobre o saldo devedor, que vem gradativamente se reduzindo. Adicionalmente, a redução dos subsídios financeiros projetados decorre da redução da TJLP no cenário atual e em suas projeções, o que, por sua vez, reduz a necessidade de subsídio pelo Tesouro Nacional para equalizar, junto ao BNDES e à FINEP, o diferencial entre a referida taxa (custo da fonte de recursos) e o encargo do mutuário final.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)		
Ano*	Subsídios Financeiros**	Subsídios Creditícios
2019	2.446.447.317	2.826.015.459
2020	1.460.728.905	4.273.190.957
2021	901.886.062	3.786.184.014
2022	495.622.022	3.484.403.890
2023	232.468.217	2.720.319.194
2024	116.109.355	2.243.639.780
2025	76.642.078	1.741.123.199
2026	63.252.498	1.309.290.770
2027	55.821.860	1.184.209.316
2028	49.238.127	1.152.702.366
2029	43.174.905	836.447.911
2030	38.106.931	542.167.735
2031	33.506.840	441.496.379
2032	29.303.885	366.996.519
2033	25.162.765	306.703.607
2034	21.321.672	256.567.119
2035	17.676.805	220.730.840
2036	14.252.266	193.374.617
2037	10.916.923	157.687.451
2038	7.792.719	132.606.953
2039	4.825.389	108.595.124
2040	2.016.000	85.811.024
2041	79.244	-
Total	6.146.352.785	28.370.264.225

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>:

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* O ano de 2019 considera os subsídios já realizados de janeiro até agosto e os projetados para ocorrerem de setembro a dezembro.

** Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

A Tabela IV, seguinte, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)					
Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscrito (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019*	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00

Fonte: SIAFI
*Posição acumulada até o dia 31/08/2019

Ao final de 2018, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 2,07 bilhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2018, cujo efetivo pagamento ocorre normalmente em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 1,8 bilhão já foi pago em 2019 e R\$ 254 milhões foram cancelados no decorrer do 2º bimestre de 2019, restando apenas um saldo equivalente a R\$ 100 mil, relacionado a valores em discussão com o BNDES. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como a vigência e os saldos posicionados em 31/08/2019. Dessa forma, os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019², além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF:

² Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 339,0 bilhões, sendo R\$ 29,0 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018 e R\$ 30 bilhões até o 4º bimestre de 2019.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2017 (em R\$)	Saldo em 31/12/2018 (em R\$)	Saldo em 31/08/2019	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.337.704.501	2.617.014.931	2.638.957.511	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.461.065.313	1.635.634.332	1.649.348.444	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 755/PGFN/CAF	12.453/2011	1.627.112.531	-	-	15/10/2012	TJLP	Liquidado	Liquidado	Liquidado
CT 807/PGFN/CAF	12.453/2011	18.351.911.738	-	-	28/12/2012	TJLP	Liquidado	Liquidado	Liquidado
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	2.528.599.071	2.522.333.933	1.105.462.992	09/05/2013	TJLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 904/PGFN/CAF	12.979/2014	31.051.445.379	-	-	05/12/2013	TJLP	Liquidado	Liquidado	Liquidado
CT 962/PGFN/CAF	13.000/2014	37.776.351.818	-	-	24/06/2014	TJLP	Liquidado	Liquidado	Liquidado
CT 1017/PGFN/CAF	13.126/2015	36.885.937.663	-	-	16/12/2014	TJLP	Liquidado	Liquidado	Liquidado
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	247.855.476.140	264.112.648.232	230.635.560.421	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		379.875.604.154	270.887.631.428	236.029.329.368					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.346.930.916	15.241.265.583	14.999.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.933.713.861	8.872.204.243	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.964.658.747	6.916.706.294	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.115.643.663	5.080.421.885	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.360.947.187	36.110.598.005	35.538.975.719					
Total		416.236.551.341	306.998.229.433	271.568.305.087					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/08/2019.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 1018, 964, 963 e 867/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) Os Contratos nº 922 e 923/PGFN/CAF foram retirados da tabela, pois foram repactuados em 01/10/2018 com efeitos retroativos a 01/01/2018 (posição 31/12/2017) e agregados no Contrato nº 034/PGFN/CAF.